



Interpelação Oral

Atenção à segurança e garantia de qualidade dos artigos necessários para a vida da população

Segundo os dados disponibilizados, têm surgido, uns a seguir aos outros, problemas relacionados com a segurança de alimentos e artigos necessários para a vida, nomeadamente, casos de intoxicação alimentar¹, carnes adulteradas e carnes misturadas², existência de uma substância cancerígena – hormona – em vestuários³, e excesso de aditivo plastificante em calçado de plástico⁴. Os produtos envolvidos nestes incidentes dizem respeito a artigos necessários no dia-a-dia da população. Foram já criados, em Macau, os serviços fiscalizadores sobre os bens de consumo, nomeadamente, o Centro de Segurança Alimentar e o Conselho de Consumidores, mas o primeiro concentra-se em fiscalizar a segurança alimentar e não procede a exames para verificar a qualidade dos produtos alimentares, enquanto o último se limita à fiscalização dos preços dos produtos. Perante os produtos com problemas de qualidade, estes serviços não possuem competência para aplicação de sanções. Para além disso, estão em falta tanto o pessoal como os

¹ “Os Serviços de Saúde procederam à investigação de um caso colectivo de gastroenterite”, Gabinete de Comunicação Social, 14 de Janeiro de 2014

² “Mais de 10% das carnes de vaca e cabra vendidas em Zhuhai não são verdadeiras”, página A01 do *Macao Daily News*, de 15 de Janeiro de 2014

³ “Detectou-se a existência de substâncias tóxicas em vestuários para crianças, e a Greenpeace alertou para um eventual impacto impeditivo do crescimento de crianças”, *Exmoo News*, de 15 de Janeiro de 2014

⁴ “O Conselho de Consumidores afirmou que o calçado para crianças em Macau está sujeito a fiscalização sobre a sua segurança”, página B07 do *Macao Daily News*, de 16 de Janeiro de 2014



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

equipamentos, e o público não tem muito conhecimento sobre os exames efectuados aos produtos à venda no mercado, sendo então difícil fiscalizar a sua qualidade e eliminar as preocupações da população com a segurança dos produtos importados.

Nestes últimos anos, detectaram-se, no Interior da China, incidentes de carnes adulteradas e misturadas. No início deste ano, detectou-se que mais de 12% das carnes à venda em Zhuhai estavam misturadas com outros tipos de carnes. No tocante à referida situação, é difícil para os consumidores detectarem de imediato problemas nos alimentos consumidos, e tudo isto deve depender de exames científicos. Nos termos da Lei n.º 5/2013 - Lei de segurança alimentar, o Centro de Segurança Alimentar foi criado em 2013, com o objectivo de salvaguardar a segurança dos alimentos, em Macau. Mas a lei em questão limita-se à regulamentação da segurança alimentar, e as funções do referido Centro limitam-se também à garantia da segurança alimentar. Pelo exposto, caso se verifiquem casos de carnes misturadas ou de qualidade secundária, como é que o Conselho de Consumidores garante a segurança e qualidade dos alimentos à venda?

De facto, os produtos de Macau, na sua maioria, são importados do Interior da China. Foi estipulado em Macau, em 2008, o Regime Geral da Segurança dos Produtos⁵, com vista a fiscalizar a sua segurança. Prevê-se ainda, no Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2008, que são

⁵ Regulamento Administrativo n.º 17/2008 – Regime Geral da Segurança dos Produtos
IO-2014-01-22-Wong Kit Cheng R2 (p) mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reconhecidos os critérios de segurança de determinados produtos, mas limitam-se aos artigos electrónicos. Isto implica que não foram reconhecidos os critérios de segurança de todos os produtos, por isso, não se encontram diplomas para regulamentar o vestuário e o calçado – artigos do dia-a-dia da população. Nestes últimos anos, ocorreram incessantemente incidentes de poluição causada por produtos químicos. Para além disso, não são uniformizados os critérios de fiscalização e os métodos de exame adoptados em diferentes regiões, em relação às substâncias nocivas e, se bem que os produtos passem pelo exame dos serviços locais, acompanhados de documentos comprovativos, esse processo é insuficiente para garantir a segurança da população de Macau. Os exemplos que ilustram melhor a situação são os de Melamina e aditivo plastificante, que tiveram lugar há alguns anos na China e em Taiwan.

Face à qualidade dos referidos produtos existentes no mercado, o *Consumer Council* de Hong Kong efectua, mensalmente, exames de pesquisa⁶ a vários tipos. As tarefas do Conselho de Consumidores de Macau consistem apenas em acompanhar os preços dos produtos e proceder ao tratamento de queixas, assim como efectuar, anualmente, exames a vários produtos, exames esses que não são frequentes⁷. Na opinião dos residentes, Macau está dependente dos regimes de fiscalização do exterior e as entidades competentes só actuam e procedem ao respectivo acompanhamento, tal como, fiscalização, recolha ou proibição de compra e venda de produtos, quando são

⁶ Relatório de estudo “Choice”, *Consumer Council* de Hong Kong

⁷ Investigações, exames e estudos, Conselho de Consumidores da RAEM
IO-2014-01-22-Wong Kit Cheng R2 (p) mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

detectados, no exterior, produtos com problemas de qualidade. Na minha opinião, nestas circunstâncias, o Governo fica numa posição passiva, e é difícil proceder à fiscalização eficaz dos produtos e produzir os devidos efeitos preventivos.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Nestes últimos anos, registou-se, sucessivamente, o aparecimento na sociedade de vários produtos com problemas. Segundo uma notícia, uma parte destes já entrou no mercado de Macau, e isto demonstra que este regime de investigação, apenas, não é suficiente para garantir a segurança dos produtos importados. Face a estas situações, na opinião do Governo, o actual regime pode garantir a segurança dos produtos importados? Se considerar que as garantias são insuficientes, o Governo vai aumentar a investigação e os exames diários dos produtos, efectuados pelo Conselho de Consumidores, assim como reforçar as respectivas competências?

2. Quanto aos casos de carne adulterada e de carne misturada, registados recentemente nos territórios vizinhos, o Governo vai reforçar a cooperação entre o Conselho de Consumidores e o Centro de Segurança Alimentar, no domínio da inspecção dos produtos alimentares, a fim de garantir a segurança e a qualidade dos alimentos importados? Para além disso, aconteceu em 1998 a última revisão da lei que salvaguarda os consumidores, ou seja, a “Lei de Defesa do Consumidor” promulgada em 1988, e já se passaram 16 anos. Esta



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

lei permite regular, eficazmente, os maus hábitos de exploração e os novos modelos de compras *online* que se verificam actualmente?

3. Tendo em vista a garantia da segurança e da qualidade dos produtos importados, a fim de salvaguardar os consumidores, o Governo deve proceder à revisão da respectiva legislação vigente, tendo como referência os requisitos de importação dos produtos do dia-a-dia e bens alimentares de outros países e regiões, e, quanto antes, produzir uma lei sobre a definição dos critérios para importação de vestuário, calçado e outros produtos que ainda não tenham os respectivos critérios definidos. O Governo vai fazer isso? Face à rigorosa gestão de substâncias químicas em produtos, efectuada em todo o mundo, o Governo vai proceder, periodicamente, à revisão dos respectivos mecanismos, a fim de evitar que esses critérios fiquem atrás dos padrões internacionais?

22 de Janeiro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Wong Kit Cheng